

economia & história



O Sistema de Economia Política da UNCTAD

RÔMULO MANZATTO (*)

Fundada há quase seis décadas, a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) se estabeleceu como um fórum alternativo em que as economias do sul global podiam reivindicar em conjunto melhores condições para seu desenvolvimento e integração à economia mundial.

Com o tempo, a UNCTAD estabeleceu uma abordagem teórica específica para pensar o desenvolvimento econômico, o que levou a organização a trilhar uma trajetória de pensamento singular e a consolidar uma contribuição intelectual expressiva ao pensamento sobre desenvolvimento econômico.

Essas e outras afirmações podem ser encontradas em artigo de Ricardo Bielschowsky e Antonio Car-

los Macedo e Silva sobre o sistema de economia política formado pelas ideias originadas na UNCTAD.¹

Ao abordar a evolução das ideias econômicas da UNCTAD, Bielschowsky e Macedo e Silva recorrem ao estudo da história do pensamento em economia como estruturado por Joseph Schumpeter em sua influente *História da Análise Econômica*. Da obra de Schumpeter provém o conceito de *Sistema de Economia Política* empregado pelos autores.²

Schumpeter estrutura seu estudo da história das ideias econômicas a partir de três dimensões fundamentais, caracterizadas por ele como *História da Análise Econômica*, *História do Pensamento Econô-*

mico e a História dos Sistemas de Economia Política.

A *História da Análise Econômica*, como sugere mesmo o título da obra do economista austríaco, é a principal dimensão do estudo e refere-se ao que Schumpeter considera como o núcleo teórico das obras estudadas.

Por sua vez, a *História do Pensamento Econômico* é apresentada como uma espécie de retrato da opinião pública de determinado período sobre os temas econômicos em voga em cada época.

Já os chamados *Sistemas de Economia Política* são o que Schumpeter considera como amplos conjuntos de propostas de políticas econômicas fundamentadas em princípios

normativos específicos. É a categoria reservada por Schumpeter para caracterizar, por exemplo, o liberalismo econômico.³

Para Bielschowsky e Macedo e Silva, as ideias econômicas da UNCTAD pertencem majoritariamente a essa última categoria. Isso não significa afirmar, alertam os autores, que o sistema de economia política da UNCTAD apoie cegamente as soluções de mercado, por um lado, ou que, por outro lado, defenda uma visão ingênua do Estado como capaz de solucionar todos os problemas econômicos.

A visão da UNCTAD é pragmática, propõe um esforço conjunto dos países em desenvolvimento para o estabelecimento de novas políticas de comércio e desenvolvimento que possam ser integradas em uma nova estratégia global de desenvolvimento econômico, defendem os autores.

A contribuição da UNCTAD vai além de uma abordagem teórica abstrata do crescimento econômico. As propostas da organização tomam como base um amplo conjunto de argumentos analíticos e fatos estilizados, combinados a uma visão histórica do processo de desenvolvimento que se recusa a ignorar o fato de que as trajetórias de desenvolvimento nacionais são condicionadas por estruturas externas e internas historicamente determinadas, defendem os autores.

As propostas da UNCTAD, em geral, combinam a visão histórica com uma abordagem macroeconômica estruturalista de base keynesiana e kaleckiana. Isso significa dizer, explicam os autores, que as propostas do órgão tomam como base o entendimento de que o processo de crescimento é determinado pela demanda, e que na maior parte do tempo a demanda agregada, quando regulada somente por mecanismos de mercado, não é capaz de garantir que não haja recursos produtivos ociosos, em especial capital e trabalho.

Bielschowsky e Macedo e Silva consideram que os fatos estilizados que informam a visão de desenvolvimento da UNCTAD foram identificados por uma longa linhagem de economistas que inclui Adam Smith e Friederich List, passando por Allyn Young, Raúl Prebisch, Hans Singer até Nicholas Kaldor.

A principal descoberta dessa corrente de pensamento, defendem os autores, é a de que o desenvolvimento econômico depende da capacidade de um país ou região de diversificar sua produção econômica, incorporando atividades econômicas mais sofisticadas, intensivas em tecnologia e conhecimento. Assim, para que os países em desenvolvimento possam diminuir a distância que os separa dos países desenvolvidos, é preciso que sejam capazes de atingir ao menos um grau mínimo de industrialização.

Bielschowsky e Macedo e Silva ressaltam que essas proposições não significam uma defesa de estratégias autárquicas de desenvolvimento, mas sim o estímulo a um processo de integração econômica internacional que tome a forma de um desenvolvimentismo global.

Nesse sentido, a industrialização dos países em desenvolvimento não levaria a uma diminuição do comércio global, mas sim a uma mudança na composição das trocas globais e, em última instância, a uma maior integração econômica multilateral que pode ser benéfica a todos.

A partir dessas proposições, os autores apresentam o que consideram ser os princípios normativos da UNCTAD na defesa de um processo de globalização direcionado para o desenvolvimento.

Entre estes princípios, destacam-se a necessidade de maior integração e cooperação entre as importantes economias mundiais com o objetivo de garantir a estabilidade da economia global. Também urgente é a necessidade de se estabelecer regulações e políticas públicas internacionais voltadas ao comércio internacional, aos mercados de *commodities* e ao setor financeiro de forma a fomentar o surgimento de um padrão menos desigual de comércio e desenvolvimento.

Ainda de acordo com os autores, uma ordem econômica internacio-

nal bem-sucedida deve ser capaz de estabilizar os preços das *commodities* e de levar em conta a interdependência entre desenvolvimento econômico, comércio internacional e finanças. Para ser bem-sucedida, essa ordem internacional precisaria também ser capaz de auxiliar e financiar o desenvolvimento e a industrialização dos países em desenvolvimento, o que possibilitaria a esses países superar sua situação crônica de vulnerabilidade externa.

Em termos ideais, uma nova ordem econômica internacional precisaria assegurar que os países desenvolvidos garantissem o acesso das exportações de bens primários e industriais dos países em desenvolvimento. Nesses termos, as novas iniciativas de coordenação econômica internacional precisariam ser pensadas de forma a garantir o espaço de autonomia das políticas econômicas de cada país, principalmente para que os países em desenvolvimento pudessem guiar seus processos de transformação econômica estrutural da melhor maneira possível.

Além dos princípios citados, Bielschowsky e Macedo e Silva afirmam que outro fator essencial para a construção de uma ordem econômica internacional bem-sucedida consiste na capacidade de garantir a estabilidade dos fluxos financeiros globais.

Mesmo assim, os autores alertam para o fato de que os recursos fi-

nanceiros, como o Investimento Direto Estrangeiro (IDE), não podem ser encarados como um fim em si mesmo. Pelo contrário, devem ser vistos como instrumentos subordinados a estratégias nacionais e regionais de desenvolvimento, capazes de garantir a expansão e diversificação econômica dos países em desenvolvimento.

Nesse artigo, procurei apresentar a perspectiva e os elementos metodológicos da abordagem de Ricardo Bielschowsky e Antonio Carlos Macedo e Silva quanto ao *sistema de economia política* formado pelas ideias econômicas da UNCTAD. Na próxima edição de *Informações Fipe*, pretendo avançar para a reconstrução da cronologia das ideias da UNCTAD como proposta pelos autores. Até porque os princípios e ideias-força da UNCTAD aqui apresentados foram consolidados ao longo de décadas de atuação e reflexão voltadas ao desenvolvimento.

Por isso, a trajetória das ideias da UNCTAD diz muito sobre o contexto em que foram pensadas e sobre os desafios enfrentados pelos países em desenvolvimento nas últimas décadas.

Referências

BIELSCHOWSKY, Ricardo; MACEDO E SILVA, Antonio Carlos. THE UNCTAD system of political economy. In: REINERT, Eric S.; GHOSH, Jayati; KATTEL, Rainer. **Handbook of alternative theories of**

economic development. Cheltenham/Northampton: Edward Elgar Publishing, 2016.

BIELSCHOWSKY, R. **Pensamento econômico brasileiro - o ciclo ideológico do desenvolvimentismo**. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.

_____. **Cinquenta anos de pensamento na CEPAL**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SCHUMPETER, Joseph A. **História da análise econômica**. Rio de Janeiro: Aliança para o Progresso, 1964.

- 1 Ver Bielschowsky e Macedo e Silva (2016).
- 2 Ricardo Bielschowsky adaptou a abordagem de Schumpeter em trabalhos anteriores sobre o pensamento econômico brasileiro e latino-americano. Ver Bielschowsky (2000; 2004).
- 3 Para essa breve caracterização da abordagem de Schumpeter da história das ideias econômicas tomo como base Schumpeter (1964, p. 63-64).

(*) Economista (FEA-USP) e mestre em Ciência Política (DCP/FFLCH-USP). (E-mail: romulo.manzatto@gmail.com)